



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3849

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição publicada por: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria/SAAE/VAL N.º 024/2019** - Alterado o horário de atendimento ao Público do Setor de Atendimento do SAAE de Valença – Bahia.
- Edição publicada por: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria/SAAE/VAL N.º 025/2019** - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo, a partir de 24 de maio de 2019, pelo período de 01 (um) ano.
- Edição publicada por: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria/SAAE/VAL N.º 026/2019** - Nomear uma comissão composta pelos servidores, Matias Luís Teixeira Oliveira, matrícula de nº 411; Caroline Patrícia Matos de Jesus Sousa, matrícula de nº 401 e João Luiz Lima de Santana, matrícula nº 414, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação, para efetivação de compras no período de 24/05/2019 a 24/05/2020.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **PORTARIA/SAAE/VAL N.º 024/2019**

**“SAAE DE VALENÇA ALTERA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Valença-Bahia, no uso de suas atribuições, e**

**CONSIDERANDO** a solicitação e justificativas do Chefe do Setor de Atendimento do SAAE;

**CONSIDERANDO** tornar o atendimento ao público mais satisfatório e organizado;

**CONSIDERANDO** a falta de disponibilidade de horário, dentro do período do expediente, para realização de reuniões com a equipe, a fim de se discutir ajustes necessários, bem como avaliação e discussão de situações especiais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o horário de atendimento ao Público do Setor de Atendimento do SAAE de Valença – Bahia.

**§ 1º.** O horário de expediente ao público de segunda-feira a quinta-feira, será das 07h30min até às 16h30min, ficando das 16h30min às 17h para expediente interno.

**§ 2º.** O horário de expediente ao público às sextas-feiras, continuará das 07h30min até às 13h.

**Art. 2º.** Não estão incluídos nesta Portaria os demais Setores da Autarquia, os quais continuarão suas atividades dentro dos horários habituais;

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.***

**Gabinete da Diretora do SAAE, 17 de maio de 2019.**

Rosemary Santos da Paixão

***Diretora do SAAE***

***Decreto Municipal n.º 2.186/2017***

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA

Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469

CEP: 45.400-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYQVYZB1IUKFDWQW/BZCVQ

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PORTARIA/SAAE/VAL Nº 025/2019**

**A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, os servidores na forma abaixo, a partir de 24 de maio de 2019, pelo período de 01 (um) ano.

**PREGOEIRO** - **Caroline Patrícia Matos de Jesus Sousa**, servidora do SAAE, com matrícula de nº 401, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo; **Matias Luís Teixeira Oliveira**, servidor do SAAE, com matrícula de nº 411, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo e **Elisabete Carvalho Ribeiro**, servidora do SAAE, com matrícula de nº 105, ocupante do cargo de Secretária.

**EQUIPE DE APOIO** - **Caroline Patrícia Matos de Jesus Sousa**, servidora do SAAE, com matrícula de nº 401, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo; **Matias Luís Teixeira Oliveira**, servidor do SAAE, com matrícula de nº 411, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo e **Elisabete Carvalho Ribeiro**, servidora do SAAE, com matrícula de nº 105, ocupante do cargo de Secretária.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 17 de maio de 2019.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO  
**Diretora**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11  
Insc. Estadual: 29.558.867



**PORTARIA/SAAE/VAL Nº 026/2019**

A **Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma comissão composta pelos servidores, **Matias Luís Teixeira Oliveira**, matrícula de nº 411; **Caroline Patrícia Matos de Jesus Sousa**, matrícula de nº 401 e **João Luiz Lima de Santana**, matrícula nº 414, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para efetivação de compras no período de 24/05/2019 a 24/05/2020.

**Art. 2º** - Nomear as servidoras, **Aline Lopes Santa Rosa**, matrícula nº 399, **Caroline Saback Muniz**, matrícula nº 150, e **Elisabete Carvalho Ribeiro**, matrícula nº 105, como suplentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 17 de maio de 2019.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO  
**Diretora**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11  
Insc. Estadual: 29.558.867